



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1165/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 95 da LCM nº 711/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora JURACI SANTOS, Matrícula nº 003468, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na sede da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício correrá a partir de 02.05.2022 a 31.10.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 02 de maio de 2022.


~~CELIO LEMOS BEZERRA~~
Prefeito Municipal